



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

e-mail – camaramunicipalstaluzia@gmail.com

CNPJ – 06.759.062/0001-68

AV. NAGIB HAICKEL, S/Nº - PRAÇA DOS TRÊS PODERES – CENTRO

CEP – 65390-000

DECRETO Nº 008/20021-GAB.P.

**DECLARA LUTO OFICIAL E
FACULTATIVO POR 03 (TRÊS) DIAS
PELO FALECIMENTO DA SENHORA
EUNICE MATIAS COSTA, FUNCIONÁRIA
DESSA CASA LEGISLATIVA.**

O Vereador Francisco das Chagas de Aquino Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial e Facultativo, por 03 (três) dias contados a partir desta data, pelo falecimento da Senhora **EUNICE MATIAS COSTA**, que em vida, prestou inestimáveis serviços a esta casa Legislativa, tendo exercido o cargo de Escriturária, e o retorno dos trabalhos será dia 13 do corrente Mês e Ano.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Santa Luzia (MA), 08 de Setembro de 2021.

Francisco das Chagas de Aquino Sousa

Vereador

Presidente da Câmara Municipal